## SENTENÇA

Processo Físico nº: **0026466-65.2012.8.26.0566** 

Classe - Assunto **Procedimento Sumário - Despesas Condominiais** 

Requerente: Central Park Condominium Club

Requerido: Constramer Engenharia e Comércio Ltda

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Carlos Castilho Aguiar França

Vistos.

Diante da manifestação de fls.47 e, nos termos do artigo 794, inciso I do C.P.C., julgo extinto este processo.

P.R.I.C., arquivando-se oportunamente.

São Carlos, 26 de junho de 2014.

Eu,\_

Carlos Castilho Aguiar França Juiz de Direito D A T A

Em de	de 2.014
baixaram estes	autos com a r.
sentença retro.	
Eu,	(Esc.subscrevi)
PUBLICAÇÃO	
Em de	de 2.014
por determinação superior, publico	
em Cartório a sentença retro.	

(Esc.subscrevi)

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA